



Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Abril 2018

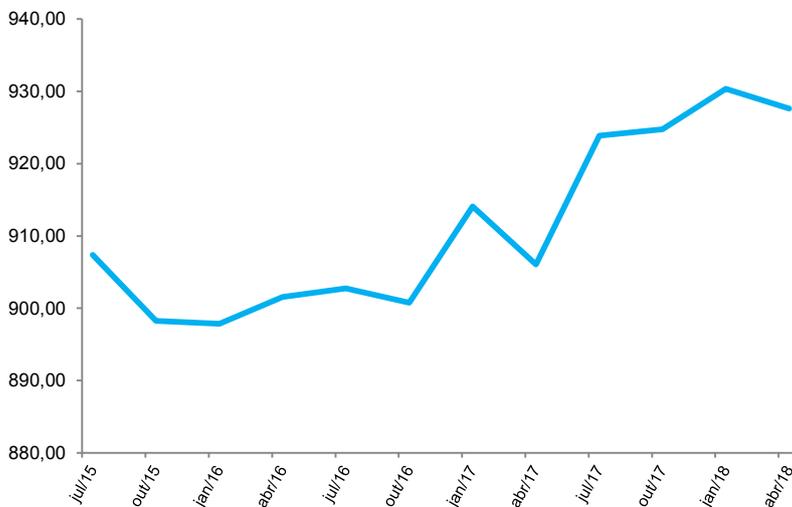
Continente

Principais resultados

Em abril de 2018 a taxa de salário mensal das profissões abrangidas no Inquérito aos Salários por Profissões no setor da Construção Civil, atingiu o valor médio de 927,6 € o que corresponde a um aumento face a abril de 2017 de +2,4%.

As variações homólogas da taxa de salário mensal variaram entre +8,5% na categoria de *Espalhador de Betuminosos* e -1,2% na profissão de *Engenheiro Civil*.

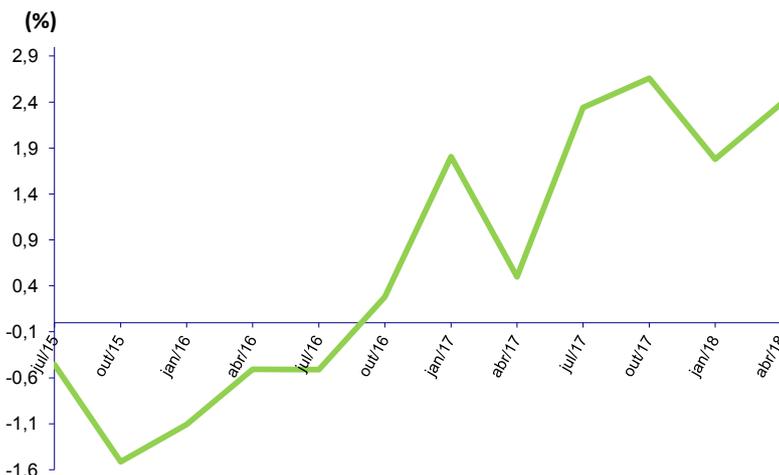
Gráfico 1 - Evolução das taxas de salário mensal (€)



Em abril de 2018, o valor médio da taxa de salário mensal para o conjunto de profissões contempladas no Inquérito aos Salários por Profissões no setor da Construção cifrou-se em 927,6 €, +2,4% que no período homólogo de 2017.

Por categoria profissional, as variações homólogas da taxa em referência foram mais elevadas nas profissões de *Espalhador de Betuminosos* (+8,5%), *Carpinteiro de Limpos e de Tosco* (+5,6%) e de *Pedreiro* (+4,5%).

Gráfico 2 - Variações homólogas da taxa de salário mensal



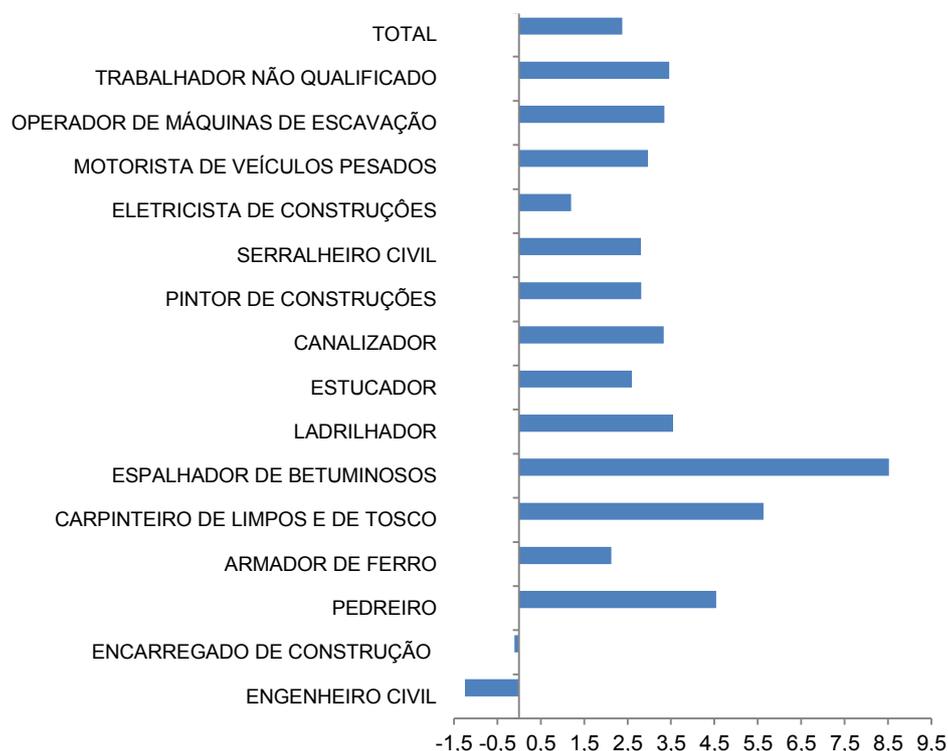
No grupo de *Trabalhadores não Qualificados de Engenharia Civil e de Construção de Edifícios* (Serventes), com o peso de 17,3% no total de trabalhadores abrangidos, o crescimento homólogo foi de +3,5%.

Foram observadas variações homólogas negativas nas profissões de *Engenheiro Civil* (-1,2%) e *Encarregado de Construção* (-0,1%).

Gráfico 3 – Variações homólogas da taxa de salário mensal por profissão – abril 18/ abril 17

Excluindo as profissões de Engenheiro Civil e de Encarregado de Construção, a taxa de salário mensal atingiu valores mais elevados nas profissões de Eletricista de Construções e similares (912,0 €) e na de Serralheiro Civil (895,3 €).

A taxa de salário horário fixou-se nos 5,4€, o mesmo valor que em janeiro de 2018.



A duração normal do trabalho semanal, foi de 40 horas para a maioria das profissões. Na profissão de *Engenheiro Civil*, porém, a média semanal foi ligeiramente inferior, de 39,7 horas.

Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão

CPP 2010	Abril 2017		Julho 2017		Out 2017		Jan 2018		Abril 2018	
	Horário	Mensal								
(242.1+242.2) Engenheiro civil	10,5	809,6	10,8	855,4	10,8	857,2	10,4	1793,7	10,4	1787,0
(3123.0) Encarregado de construção	7,1	1225,2	7,1	1234,9	7,2	1249,4	7,2	1247,0	7,1	1223,9
(7112.1) Pedreiro	4,3	747,9	4,4	769,7	4,4	766,8	4,5	785,3	4,5	781,9
(7114.2) Armador de ferro	4,3	749,9	4,4	764,7	4,3	752,4	4,4	759,5	4,4	765,8
(7115.1) Carpinteiro de limpos e de toско	4,4	770,2	4,6	801,3	4,6	798,9	4,7	809,5	4,7	813,6
(7119.2) Espalhador de betuminosos	4,3	751,2	4,5	775,0	4,5	784,9	4,7	806,1	4,7	815,2
(7122.2) Ladrilhador	4,4	770,3	4,5	777,6	4,5	775,2	4,6	798,4	4,6	797,6
(7123.0) Estucador	4,4	763,8	4,4	762,0	4,4	765,2	4,5	781,0	4,5	783,7
(7126.1) Canalizador	4,9	847,7	4,9	853,0	4,9	844,1	5,1	876,1	5,1	876,0
(7131.1) Pintor de construções	4,4	759,5	4,5	770,7	4,5	773,8	4,5	781,7	4,5	780,9
(7214.1) Serralheiro civil	5,0	870,9	5,2	896,1	5,2	905,0	5,2	895,4	5,2	895,3
(74110) Eletricista de construções e similares	5,2	901,2	5,2	902,6	5,2	896,7	5,2	899,1	5,3	912,0
(8332.0) Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	836,5	4,9	847,5	4,9	851,3	5,0	864,4	5,0	861,3
(8342.0 + 8343.0) Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de guias, guindastes e similares	4,7	820,3	4,8	826,6	4,8	832,7	4,9	852,3	4,9	847,7
(9312.0+9313.0) Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	4,2	733,3	4,3	747,8	4,3	743,1	4,4	757,6	4,4	758,6
<b>Total</b>	<b>5,2</b>	<b>906,0</b>	<b>5,3</b>	<b>923,8</b>	<b>5,3</b>	<b>924,7</b>	<b>5,4</b>	<b>930,3</b>	<b>5,4</b>	<b>927,6</b>

## Nota metodológica

O Gabinete de Estratégia e Planeamento realiza trimestralmente, por amostragem, o Inquérito aos Salários por Profissões na Construção junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço.

O inquérito abrange o Continente e a Região Autónoma da Madeira. No entanto, os dados aqui publicados referem-se ao Continente. A informação disponibilizada reporta-se à taxa de salário mensal e horário (remuneração devida ao posto de trabalho independentemente das características dos trabalhadores que o ocupam) e à duração média do trabalho semanal para as profissões mais características no setor da Construção Civil.

A atual série de taxas de salário mensal por profissão, com início em janeiro de 2012, resultou da utilização da nova versão da Classificação Portuguesa de Profissões, a CPP 2010.

## Principais conceitos utilizados

**Taxa de salário (horário ou mensal)** – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de alimentação e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex: pagamento de horas extraordinárias).

No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito à atribuição do subsídio.

**Duração normal do trabalho semanal** - Número de horas de trabalho semanal estabelecido por lei em Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho (IRCT), no Contrato Individual de Trabalho ou, na falta destes elementos, estabelecido por normas ou usos da empresa/instituição em relação às categorias profissionais consideradas no inquérito e que corresponde ao período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário.

**Trabalhador a tempo completo** – Trabalhador cujo período normal de trabalho é superior a 75 por cento do período de trabalho semanal aplicável no estabelecimento ou na empresa, podendo o limite percentual ser mais elevado por força de convenção coletiva.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

**Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Praça de Londres, n.º 2, 5.º 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 115 50 00- 📠 211155188

Internet: [www.gep.mtsss.gov.pt](http://www.gep.mtsss.gov.pt)

Lisboa, 14 de agosto de 2018